

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Semanal nº 042 – 26 de outubro de 2015



Reitor: Márcio Silveira
Vice - reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Raimundo Nonato Noronha Alves
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Juscéia Aparecida Veiga Garbeline
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: Abraham Damian Giraldo Zuniga
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Waldecy Rodrigues
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: Erich Collicchio
Diretor do Câmpus de Araguaína: Luís Eduardo Bovolato
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 1677 – Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor JEFTE DODTH TELLES MONTEIRO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1768306, do Câmpus de Tocantinópolis para o Câmpus de Araguaína, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, dados no processo 23101.000274/2015-51.

Art. 2º - Conceder ao servidor, prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da publicação, conforme autoriza o art. 18, da lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1678 – Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora, HAMISTENIE ROSSANA PINTO DE SOUSA SOARES BORGES, matrícula nº 1644554, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, do Quadro de Pessoal da Fundação

Universidade Federal do Tocantins, a partir de 29/09/2015, com fundamento no Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias à servidora acima mencionada, a partir de 27/01/2016, com fundamento no § 1º, Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008.

MÁRCIO SILVEIRA
Reitor

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 1681 – Art. 1º - Interromper, de ofício, no interesse da Administração, as férias da servidora KARLA BARBOSA KLEIN, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1789311, a partir de 13 de outubro de 2015. Novo gozo será programado para o período de 25/04/2016 a 14/05/2016

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

EXPEDIENTE

Edição: Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 26 de outubro de 2015
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
Revisão: Dicom/UFT | (63) 3232-8051 (Dicom) Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas
boletiminterno@uft.edu.br

Nº 1682 – Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora, HELENA QUIRINO PORTO AIRES, matrícula nº 2229255, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 01/09/2015, com fundamento no Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias a servidora acima mencionada, a partir de 30/12/2015, com fundamento no § 1º, Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008.

Nº 1683 – Art. 1º - Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor PAULO VITOR BRANDÃO LEAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1743645, lotado no Câmpus de Gurupi, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2015.

Nº 1684 – Art. 1º - Interromper, de ofício, no interesse da Administração, as férias da servidora XENISE MILHOMEM BRANDÃO ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832380, a partir de 26 de outubro de 2015. Novo gozo será programado para o período de 09/11/2015 a 14/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 1685 – Art. 1º - Interromper, de ofício, no interesse da Administração, as férias da servidora ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2163854, a partir de 08 de outubro de 2015. Novo gozo será programado para o período de 15/12/2015 a 23/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2015.

Nº 1886 – Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora JOSSEANE ARAUJO DA SILVA SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1522995, da Diretoria de Assuntos Internacionais - DAI, para a Pró – Reitoria de Graduação – Prograd, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, alínea b, da Lei 8.112/90, dados no processo 23101.002410/2015-47.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO SILVEIRA
Reitor

EXPEDIENTE

Edição: Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 26 de outubro de 2015

Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167

Revisão: Dicom/UFT | (63) 3232-8051 (Dicom) Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas

boletiminterno@uft.edu.br